



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO  
25 de outubro de 2021 - Ano VII - Nº 628

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

**Decreto nº 119/2021  
de 30 de setembro de 2021**

*“Dispõe sobre concessão de férias, e dá outras providências.”*

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao senhor, o Srº ALDENIR FEITOSA GOMES, matrícula nº 01988, férias da data de 01 de outubro a 30 de outubro deste ano, conforme requerimento, tendo em vista que o Servidor se encontra no período de gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal De Colméia-TO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

**JOCTÃ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 128/2021  
de 15 de outubro de 2021**

*“Dispõe sobre a Exoneração de servidora da Prefeitura Municipal de Colméia/TO e determina outras providências.”*

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA, por motivo de Aposentadoria por Idade, conforme carta de concessão, benefício nº 203.084.255-3, a Sra. AMARACI DE OLIVEIRA FERNANDES, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, matríc-

cula funcional nº 0382, da Prefeitura Municipal de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 12 dias do mês de Outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.

**JOCTÃ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

**Portaria nº 154/2021  
de 07 de outubro de 2021**

*“Dispõe sobre de diária ao Servidor JOCTÃ JOSE DOS REIS, e determinar outras providências.”*

JOCTÃ JOSE DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor: JOCTÃ JOSE DOS REIS, CPF nº 431.885.327-68, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, (01) diária no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme lei municipal nº830/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 07 (vinte) dias do mês de Outubro de 2021.

**JOCTÃ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 162/2021  
de 20 de outubro de 2021**

*“Dispõe sobre a diária do Servidor Público Municipal DOMINGOS DARLEY GOMES DA ROCHA, e dá outras providências.”*

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor: DOMINGOS DARLEY GOMES DA ROCHA, CPF nº 268.175.001-68, ocupante do cargo efetivo, matrícula nº 2200, cargo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, conforme requerimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

**JOCTÃ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DE COLMÉIA-TO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 143, de 18 de outubro de 2021**

**Processo Administrativo nº 588/2021  
Pregão Presencial nº 020/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), TLL (TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO) E TLA (TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL) DE TORRES DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL ESTABELECIDAS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.108.121 SSP/TO, CPF nº 431.885.327-68, residente e domiciliado na cidade de Colmeia-TO.

**CONTRATADA:** G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, com sede na AL Salvador, nº 1057, Torre Europa, Sala 1211, Caminho das Árvores, Salvador-BA, inscrita no CNPJ nº 07.534.397/0001-40, representado neste ato pelo Senhor, GERALDO CAPINAN FILHO, brasileiro, portador do RG nº 660222825, SSP/BA, CPF nº 922.226.505-00, residente e domiciliado no Conjunto Bosque Imperial, 81, Bloco 02, Apartamento 404, São Marcos, Salvador-BA.

**PREÇO:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo pagos R\$ 30,00 (trinta reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) recuperados aos cofres públicos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática – 2021 – Ficha: 073 / Ação: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças/ Dotação: 03.04.04.123.2093.2.004 / Fonte 0010.00.000 / Elementos de despesa 3.3.90.39/25.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**FERNANDO MARTINS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Gestão e Planejamento

## INFORMATIVO

### UFBA TRANSFORMA ÓLEO RECOLHIDO NAS PRAIAS DO NORDESTE EM CARVÃO

O maquinário do Instituto de Química da UFBA é capaz de transformar 50 kg de óleo em carvão diariamente.

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) lançou um projeto de destinação para o óleo recolhido das praias do Nordeste.



Com o apoio do Instituto de Química, que atua com processos de compostagem acelerada, os estudos realizados pelo projeto 'Compostagem Francisco', formado por uma professora, três estudantes de graduação e uma de doutorado, permitiram aprimorar uma técnica que transforma o óleo bruto encontrado nas praias em carvão.

"Bioativadores criados aqui no instituto aceleram a degradação da matéria orgânica e, em 60 minutos, o petróleo é degradado e transformado em carvão", explicou a professora doutora Zenis Novais da Rocha, responsável pelo projeto.



#### Óleo transformado em carvão

O maquinário do Instituto de Química da UFBA é capaz de transformar 50 kg do pretume em carvão diariamente.

Infelizmente, ele ainda está chegando em baixa quantidade à universidade, pois apenas alguns voluntários sabem da novidade e levam o que foi recolhido para transformação.

"Esse processo de compostagem acelerada é limpo, não inflamável, com aditivos que não agredem o meio

ambiente, e ainda não libera gases que seriam liberados em caso de incinerar o óleo, por exemplo. Então, é uma escolha com inúmeras vantagens", complementou a professora.



De acordo com algumas linhas de investigação, a totalidade do petróleo bruto recolhido possui a mesma origem, que ainda não definida.

Suspeita-se que o material tenha vindo de navios petroleiros que realizaram limpezas em seus tanques e escoado os rejeitos diretamente para o mar.

O petróleo cru é altamente poluente e tóxico. Entrar em contato com o material é desaconselhado pelo IBAMA.

Caso ocorra, é essencial que o composto seja retirado com gelo ou azeite da pele e o local de contato seja imediatamente lavado com água e sabonete neutro – sem jamais levar as mãos sujas à boca ou aos olhos.

Fonte:  
<https://raoespaaacreditar.com/projeto-oleo-praias-carvao/>



Diário Oficial Eletrônico

**Joctá José dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Marcos Paulo Torres de Souza**  
Secretário Municipal de Transparência  
e Controle Interno (Dec. nº 02 de 04/01/2021)

**Weliques Pereira Morais**  
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)